

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA N.º 3 /2026

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores PEDRO VASCONCELOS FREITAS, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS, LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT e RAMIRO VASCONCELOS DE SOUSA. _____

A secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a assessorar o Dr. Miguel Matos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 06/02/2026, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 3.199.427,57€ (três milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 53.254,20€ (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____



1) “APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025”

No âmbito da execução orçamental e prestação de contas do ano de 2025, o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2026, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental” que refere “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”

A presente proposta de aprovação do Mapa Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2025, cujo documento se anexa, apresenta as importâncias relativas a todos recebimentos e pagamentos no exercício de 2025 e os saldos de gerência (Saldo de gerência anterior e saldo para a gerência seguinte). Analisando as operações orçamentais do referido mapa, verifica-se ao nível dos recebimentos, que os mesmos ascenderam a 12.001.621,37 euros (doze milhões, mil seiscientos e vinte e um euros e trinta e sete cêntimos), dos quais 9.850.006,76 euros (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil e seis euros e setenta e seis cêntimos) dizem respeito a recebimentos do período de 2025 e 2.151.614,61 euros (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscientos e catorze euros e sessenta e um cêntimos) referem-se ao saldo da gerência anterior de operações orçamentais. Relativamente aos pagamentos, estes totalizaram o montante de 8.861.805,98 euros (oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos) em 2025.

Analisando as operações de tesouraria, as mesmas apresentam um saldo de gerência anterior no valor de 41.699,49 euros (quarenta e um mil, seiscientos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos), recebimentos no valor de 11.852,38 euros (onze mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito

Livro	Folhas

cêntimos) e pagamentos no valor de 332,79 euros (trezentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos). _____

Desta forma, e considerando os valores anteriormente apresentados, o saldo para a gerência seguinte apresenta um valor de 3.193.034,47 euros (três milhões, cento e noventa e três mil, trinta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), do qual um saldo de operações orçamentais no valor de 3.139.815,39 euros (três milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos) e um saldo de operações de tesouraria de 53.219,08 euros (cinquenta e três mil, duzentos e dezanove euros e oito cêntimos). _____

Assim, conforme previsto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2026, e sendo o Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental um documento de prestação de contas, no uso da competência a que se refere o artigo 33º, n.º 1, alínea i) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao órgão executivo, aprovar, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea l) e n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) “4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2026 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA, DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2026 _____

No âmbito da execução orçamental e prestação de contas do ano de 2025, o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento




de Estado de 2026, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental” que refere “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” _____

A presente proposta de aprovação da Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos de 2026, tem como contrapartida, ao nível da receita: _____

a) A inscrição do saldo orçamental apurado da gerência anterior de operações orçamentais no valor de 3.139.815,39 euros (três milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e quinze euros e trinta e nove centésimos) e a redução da receita do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) do projeto com os Bairros Comerciais Digitais (recebimento de adiantamento em 2023 e que está incluído no saldo de gerência de 2025); _____

b) A atualização dos valores provenientes do Orçamento de Estado para 2026 das transferências de estado que se apresenta o infra quadro comparativo dos valores efetivamente orçamentados e aos que constam do Mapa 12 - Transferências para os Municípios da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2025: _____

Livro	Folhas

Descrição	Mapa 12	Orçamentado	Diferença
FEF (Corrente)	1.655.078,00 €	1.583.000,00 €	72.078,00 €
FEF (Capital)	183.897,00 €	175.000,00 €	8.897,00 €
IRS	312.080,00 €	310.000,00 €	2.080,00 €
FSM	135.046,00 €	135.000,00 €	46,00 €
N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (corrente)	147.467,00 €	147.000,00 €	467,00 €
N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (capital) ¹	147.467,00 €	147.000,00 €	467,00 €
Total	2.581.035,00 €	2.497.000,00 €	84.035,00 €

c) Redução da comparticipação para 85% do projeto Porto Santo: + Conhecimento + Serviço Público. _____

Assim, conforme previsto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2026, e no uso da competência a que se refere o artigo 33º, n.º 1, alíneas c) e ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao órgão executivo, aprovar a presente revisão ao orçamento municipal consubstanciado na Proposta da 4.º Modificação Orçamental de 2026, 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos de 2026, conforme mapas em anexo, elaborada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1. - Modificações do Orçamento e no ponto 8.3.2. _____

- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa, no reforço do valor global do Orçamento Municipal para 2026 em 3.018.299,97 euros (três milhões, dezoito mil, duzentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos), correspondente ao

Handwritten signature and initials in the right margin.

já referido nas alíneas a), b) e c) da presente proposta, com a finalidade de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro...

Com esta modificação apresentamos o cálculo e valor da regra do equilíbrio financeiro: _____

Receita corrente bruta cobrada a)	7.334.203,92
Proporção do Saldo de Gerência anterior da despesa corrente b)	726.591,18
Despesa corrente c)	7.845.834,23
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos d)	194.747,50
Regra do Equilíbrio Orçamental - Total = a) + b) - c) - d)	20.213,37

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e conforme ficou demonstrado no quadro anterior, esta modificação orçamental cumpre a regra do equilíbrio orçamental.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

3) “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO ESSESOUND EVENTS NO ÂMBITO DO CARNAVAL 2026 E DAS MARCHAS DE S. JOÃO 2026 _____

Considerando que: _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do município a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. _____

As atribuições dos municípios no domínio da cultura e tempos livres, de acordo

Livro	Folhas

com as alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Que é da competência da Câmara Municipal do Porto Santo em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades culturais e de tempos livres. _____

Considerando ainda que: _____

O Município do Porto Santo, promove dois desfiles, um direcionado às Escolas, na quinta-feira e um no dia de Carnaval, com o objetivo de dar continuidade às tradições carnavalescas locais, preservar a identidade do território, apelar à criatividade dos participantes, bem como potenciar um maior envolvimento dos munícipes nas atividades promovidas pela autarquia. _____

E que, _____

O Município do Porto Santo, ciente de que as marchas populares que são realizadas no âmbito do São João são de suma importância para as Festas do Concelho, e que a participação de marchantes está cada vez mais dependente da proximidade com a população, situação que foi durante anos evidenciada pela realização de marchas a cargo de associações, e que ora se pretende seja continuada, com vista a implementar uma medida que permita um contato mais direto com a população e dar início a um projeto de futuro, que venha a assegurar a tradição de participação por parte dos “sítios”; _____

A associação em causa apresenta, no seu Plano de Atividades, uma descrição detalhada, coerente e tecnicamente fundamentada das ações a desenvolver no âmbito do Carnaval e do São João (não se prevendo a realização dos restantes eventos). Detém experiência comprovada na organização de eventos de natureza idêntica, designadamente no contexto local, revelando conhecimento aprofundado das especificidades culturais, tradições e dinâmicas próprias destas festividades, fator determinante para garantir a sua autenticidade, qualidade e



continuidade; _____

A escolha desta associação, em detrimento de outras, fundamenta-se em critérios objetivos, nomeadamente a experiência acumulada, a capacidade técnica demonstrada, o histórico de colaboração positiva com a entidade promotora, a confiança institucional adquirida e a adequação do seu plano de atividades aos objetivos estratégicos definidos, não se afigurando, no caso concreto, que outra entidade reúna, em simultâneo, condições equivalentes para assegurar o mesmo nível de execução e resultados; _____

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Pela celebração do Protocolo de Cooperação, a realizar entre o Município do Porto Santo e a Associação Essesound Events, para realização do Carnaval, e das marchas de S. João, do Campo de Cima, do Campo de Baixo, da Cidade, da Camacha e do Dragoal nos termos da minuta em anexo; _____

2. Delegar os poderes de representação do Município no Presidente da Câmara Municipal, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3. Os encargos, emergentes desta ação, no valor de €201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica AA0102/04070104, cabimento n.º 114/2026.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e a abstenção dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

4) “PROCOLO DE ADESÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS _____

Considerando que: _____

As bibliotecas públicas desempenham um papel fundamental na promoção do

Livro	Folhas

acesso à informação, à leitura, ao conhecimento e à cultura, constituindo um instrumento essencial de desenvolvimento cultural, social e educativo das comunidades locais; _____

A Rede Nacional de Bibliotecas Públicas visa assegurar uma cobertura equilibrada do território nacional em matéria de bibliotecas públicas, promovendo a cooperação técnica, a partilha de recursos e a qualificação dos serviços prestados à população; _____

A integração da Biblioteca Municipal na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas constitui uma mais-valia para o reforço da qualidade dos serviços de leitura pública, para a modernização da biblioteca e para o acesso a apoio técnico especializado; _____

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, enquanto entidade coordenadora da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, promove a celebração de protocolos de cooperação com os municípios interessados na integração das respetivas bibliotecas municipais; _____

Considerando ainda que: _____

Compete aos municípios, nos termos da lei, prosseguir atribuições no domínio da cultura, designadamente no que respeita à criação, manutenção e dinamização de bibliotecas públicas municipais; _____


O Município dispõe, nos termos do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de competências, designadamente, nos seguintes domínios: _____

(...) “u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” _____

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____


1. Pela aprovação da integração da Biblioteca Municipal na Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; _____

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page.



2. Pela aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Adesão, em anexo, a realizar entre o Município do Porto Santo e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com vista à referida integração; _____

3. Delegar os poderes de representação do Município no Presidente da Câmara Municipal, para outorga do respetivo Protocolo.” _____



Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

5) “JANTAR CONVÍVIO DE CAÇADORES _____

Considerando que, _____

O Município do Porto Santo promoveu a realização de um jantar para caçadores, focando em celebração, convívio, partilha cultural e tradição, onde a comida, especialmente a de caça, serve para fortalecer laços sociais, reafirmar a identidade do grupo e transmitir conhecimentos e valores sobre a atividade cinegética de forma festiva e culturalmente rica. _____

Este convívio é destinado a caçadores, dirigentes associativos, eventuais convidados institucionais e elementos de apoio operacional no âmbito da referida atividade municipal. _____

A realização do jantar organizado pelo Município permite concentrar, num único momento, ações de sensibilização, informação e contacto direto com o público-alvo, favorecendo a participação e a eficácia da comunicação, e garantindo condições logísticas e higiossanitárias adequadas, que dificilmente seriam asseguradas através de soluções dispersas. _____

Considerando que, _____

A animação musical integrada no jantar assume um papel relevante na valorização do momento de convívio, contribuindo para a criação de um ambiente acolhedor e festivo, potenciando a interação entre os participantes e reforçando a

Livro	Folhas

dimensão cultural e tradicional associada à atividade cinegética, enquanto expressão de identidade e património imaterial local. _____

Considerando ainda que, _____

O Município dispõe, nos termos do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de competências, designadamente, nos seguintes domínios: _____

(...) _____

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,(...);” _____

Assim proponho que a Câmara delibere ratificar a autorização da despesa com a presente atividade, Jantar Convívio de Caçadores , no montante de 2.640,00€ (dois mil, seiscentos e quarenta euros), para um total de 120 pessoas, de acordo com o cabimento n.º 98/2026, em anexo, e autorização da despesa com a animação da presente atividade, no montante de 230,00€ (duzentos e trinta euros), de acordo com o cabimento n.º 95/2026” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos, e a abstenção do Vereador Ramiro Sousa. Não participou da discussão o Vereador Luís Bettencourt que declarou escusa. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Clube Mini da Madeira (entrada n.º 790/2026), solicitando autorização para exposição de viaturas Austin mini na Praça do Município, entre as 10h00 e as 16h00 do dia 12 de abril de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Amigos Fiat Madeira (entrada n.º _____

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page.

860/2026), solicitando autorização para exposição de viaturas Fiat na Praça do Município, entre as 10h00 e as 13h00 do dia 11 de abril de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Drumond & Carmo, Lda. (entrada n.º 925/2026), solicitando Licença Especial de Ruído para celebração de Carnaval, no estabelecimento Boutique da Poncha, nos dias 13, 14 e 16 de fevereiro das 22h00 às 03h00 do dia seguinte; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por AGFPS - Associação Grupo de Folclore do Porto Santo (entrada n.º 1103/2026), solicitando Licença Especial de Ruído para o III Festival de Sopas, no parque anexo à Igreja do Espírito Santo, nos dias 20 e 21 de fevereiro das 19h00 às 02h00; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por AGFPS - Associação Grupo de Folclore do Porto Santo (entrada n.º 1103/2026), solicitando isenção das taxas municipais relativas à Licença Especial de Ruído, do III Festival de Sopas, que se realizará nos dias 20 e 21 de fevereiro; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta

[Handwritten signature]

Livro	Folhas

reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, *[Handwritten signature]* Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 9 de fevereiro de 2026. _____

